



Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1996

Autoria: Senador Odacir Soares (PFL/RO)

Iniciativa:

Ementa:

ALTERA A LEI 7492, DE 16 DE JUNHO DE 1986, QUE 'DEFINE OS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINACEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS'; A LEI 4595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLITICA E AS INSITUIÇÕES MONETARIAS, BANCARIAS E CREDITICIAS, CRIA O CONSELHO MONETARIO ACIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS'; E O DECRETO-LEI 3689, DE 03 DE OUTUBRO DE 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL.

Assunto: -
Data de Leitura: 24/04/1996

Tramitação encerrada

Decisão:	Arquivada ao final da Legislatura (art.	Último local:	-
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF. DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

14/01/1999 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: ENCAMINHADO AO SACP (ARTS. 332 E 333 DO RISF).

05/06/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

24/07/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1996

TRAMITAÇÃO

Ação: RELATOR SEN RAMEZ TEBET.

25/06/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 05 (CINCO) EMENDAS DE AUTORIA DO SEN GILVAM BORGES. (FLS. 18 A 24).

24/04/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS, APOS SUA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM AVULSOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DSF 25 04 PAG 7031.

24/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 79/1996

Data: 24/04/1996

Autor: Senador Odacir Soares (PFL/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: ALTERA A LEI 7492, DE 16 DE JUNHO DE 1986, QUE 'DEFINE OS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINACEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS'; A LEI 4595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLITICA E AS INSITUIÇÕES MONETARIAS, BANCARIAS E CREDITICIAS, CRIA O CONSELHO MONETARIO ACIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS'; E O DECRETO-LEI 3689, DE 03 DE OUTUBRO DE 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL.